

**DECRETOS****DECRETO Nº 13261, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Altera o art. 9º do Decreto nº13.233, de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 13.233, de 09 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

I –Administração Geral

- 1.1 Assistência de Apoio a Secretaria
- 1.2 Supervisão Técnica de Controle de Compras
- 1.3 Supervisão Técnica de Controle e Recebimento de Documentos
- 1.4 Serviço de Apoio Administrativo

II- Departamento de Proteção Social Básica

- 1- Área de Promoção Social
 - 1.1 Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda
 - 1.1.2.Assistência Técnica de Projetos Sociais
 - 1.1.3. Supervisão Técnica do Setor de Benefícios de Prestação Eventual
 - 1.1.4. Assistência Técnica de Controle e Repasse de Cestas Básicas
 - 1.1.5 Assistência Técnica do Cadastro Único Social
 - 1.2 Divisão de Políticas e Direitos dos Idosos
2. Área de Promoção e Proteção à Criança e ao Adolescente
 - 2.1 Divisão de Programas, Projetos e Ações Sociais

III – Departamento de Proteção Social Especial

1. Área de Programa e Ações Especiais
 - 1.1 Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua
 - 1.1.2 Supervisão Técnica de Acolhimento a pessoas de rua

IV – Departamento de Habitação

- 1.- Área de Controle Habitacional
 - 1.1 Divisão de Regularização Fundiária
 - 1.1.1 Supervisão Técnica de Projetos e legalização de áreas Habitacionais
 - 1.1.2 Serviço de Controle e Recebimento de Documentos”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DE ABREU MATIAS BUENO - Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS**PORTARIA Nº 615, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 61.045/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 17/02/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora NILSA TEIXEIRA DE FARIA BARONE, RG. nº 15.672.958-1, titular do cargo de Servente, Ref. “18”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, contando com 65 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “18” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do



Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Exonerar o servidor CARLOS EDUARDO SILVA ORTIZ da função de confiança de Supervisor Técnico de Mídia e Divulgação de Informações, de provimento em comissão e nomeado pela Portaria nº 381, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 580, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor RAFAEL SILVA REIS DA CONCEIÇÃO, titular de cargo efetivo – matrícula 29644, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Informática, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor CARLOS EDUARDO SILVA ORTIZ, titular de cargo efetivo – matrícula 26962, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Atas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor JOSÉ LUIZ CHAGAS, titular de cargo efetivo – matrícula 1561, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 583, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor ANTONIO CELSO CESAR, titular de cargo efetivo – matrícula 2519, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Mídia e Divulgação de Informações – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 584, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear a servidora JULIANA MARIANO COSTA, titular de cargo efetivo – matrícula 24626, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Conferência de Requisições – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 585, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear o servidor JOÃO MARIA DE PAULA, titular de cargo efetivo – matrícula 1525, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Entrevistas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 586, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear a servidora ARLENE ELAINE NICOLINO SQUARCINI, titular de cargo efetivo – matrícula 26391, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico na Formação de Atletas de Esportes Coletivos – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Esportes e Lazer, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 587, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear o servidor BENEDITO ANDRE DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 1182, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Esportes de Competição Coletivo – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Esportes e Lazer, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 588, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear o servidor BENEDITO VITOR MORGADO, titular de cargo efetivo – matrícula 29064, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico na Formação de Atletas de Esportes Individuais – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Esportes e Lazer, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 589, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições



legais, R E S O L V E: Nomear a servidora GERUSA PEREIRA DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 24932, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Eventos de Lazer e Recreação – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Esportes e Lazer, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 590, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor MARCO ANTONIO VIEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 3521, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Competições – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Esportes e Lazer, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 591, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear a servidora ROSANGELA DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 2169, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Projetos de Lazer e Recreação – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Esportes e Lazer, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 592, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor MARCIO APARECIDO DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 23566, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Articulação Socioambiental – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 593, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor LUIZ GUSTAVO CAMPOS BARBOSA, titular de cargo efetivo – matrícula 34787, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Apoio de Recursos Humanos – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 594, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear a servidora LUCIANA SAVIO ZANDONADI GOBBO, titular de cargo efetivo – matrícula 30492, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Auditoria – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos



vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 595, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear o servidor ANDRÉ LUIS DA ROCHA, titular de cargo efetivo – matrícula 28195, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o servidor PAULO GIOVANI DOS PASSOS E SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 26993, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Acompanhamento de Vias Públicas – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PORTARIA Nº 597, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear o servidor ROGERIO MONTEIRO, titular de cargo efetivo – matrícula 22348, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Eco-Ponto – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS



PROCESSO Nº. 9.191/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$1.185,00 (Um mil cento e oitenta e cinco reais).

G.P., aos 14/02/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.884/13

CARTA CONVITE Nº. 15-A/13

D E S P A C H O : Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto da Carta Convite nº. 15-A/13, à firma a seguir: **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.**, o único item, no valor total de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

G.P., aos 14/02/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 9.192/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$2.200,00(Dois mil duzentos reais).

G.P., aos 14/02/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 05/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 05/14, Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (armário 04 (quatro) portas, armário de aço duplo 06 (seis) portas, armário roupeiro, arquivo, longarinas e cadeiras universitárias), por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **28.02.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 14.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 06/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 06/14, Registro de Preços para eventual aquisição de camas empilháveis, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **28.02.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma



localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 14.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 07/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 07/14, Registro de Preços para eventual aquisição de tatames de EVA, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **28.02.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 14.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 08/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 08/14, Registro de Preços para eventual aquisição de divisórias com instalação, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **28.02.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 14.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 394/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que a empresa M.P.O. Ventura EPP, interpôs recurso contra o julgamento exarado no pregão presencial 394/13, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de ração para equino, cão filhote, gato adulto e filhote, referido recurso foi recebido por tempestivo e formalmente correto uma vez que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito acolheu parcialmente no mérito, devendo o item nº 02, passar para o segundo colocado, convidamos a referida empresa a comparecer no mesmo local dos eventos anteriormente publicado para negociação do item nº 02, no dia 17.02.14 às 08h30.

PMT., aos 13.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Guarda Municipal, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 21/02/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome	CPF	Classificação
FELIPE BERTI BRAGA	397.520.968-24	61
ALLAN FERNANDES VIEIRA	381.080.638-25	62
MAXWELL GIULIANO AMARAL FARIA	070.242.496-09	63
ALESSANDRO RODRIGO DE MORAIS FREITAS	314.199.788-88	64

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/02/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IARA APARECIDA DE OLIVEIRA	392.587.788-63	191

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Técnico de Prótese Dentária, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/02/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VERA MARCIA ALMEIDA BRAZ	025.966.588-60	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Técnico de Saúde Pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/02/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MEIRIANE SOARES DA SILVA	347.141.318-93	03

DIVERSOS

Dispõe sobre alteração da composição da diretoria do Conselho da Criança e do Adolescente de Taubaté, CMDCA, Biênio 2014/2015.

Resolução nº 02/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e amparado na sua totalidade por seu colegiado informa alteração da diretoria do Conselho da Criança do Adolescente de Taubaté, Biênio 2014/2015 registrado em Ata de nº433 de fevereiro de 2014.



Presidente – Tine Haukas Eide Andreassen Lopes representante da entidade Projeto Esperança Criança e Família Sociedade Civil

Vice – presidente - Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Secretária da Saúde -Poder Publico

Tesoureiro – Maria Tereza Paolicchi Rosa – Casa de Apoio Maria Amélia Paolicchi.- Sociedade Civil

Secretaria – Silvana Vieira dos Santos

Representante da entidade Lar Santa Verônica- Sociedade Civil.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Taubaté ,13 de fevereiro de 2014.

Tine H.E. Andreassen Lopes - Presidente do C.M.D.C.A

Resolução que nomeia as Comissões Temáticas no Âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A) de Taubaté

Resolução nº 03/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art 1ª CRIAR NO AMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A- COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA

Comissão de Elaboração de Edital e Avaliação dos Projetos;

Ariane Cristina Gomes – SEDIS – Poder Publico

Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Campos – Secretária da Saúde – Poder Publico

Hellen Viviane de Oliveira Lima – Finanças – Poder Publico

Luiz Henrique de Sá Mendes Fonseca – CRP – sociedade civil

Art 2º. COMISSÕES FIXAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 01/2012

Ficam criadas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Taubaté/SP, por esta Resolução, as Comissões Temáticas da seguinte forma;

1- Comissão de Análise, Fiscalização, Avaliação e Acompanhamento das entidades e Projetos:

Coordenadora Maria Teresa Paolicchi Rosa

Cristiane Aparecida Ramos – Amor e Vida – Sociedade Civil

Maria Gorete Brito Lopes – Planejamento - Poder Publico

Maria Teresa Paolicchi Rosa – Casa de Apoio Maria Amélia Paolicchi- Sociedade

Civil

2- COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONSELHO TUTELAR :

COORDENADOR – Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira

Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Campos –Secretária da Saúde- Poder Publico

Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira – AAJA – Sociedade Civil

Silvana Vieira dos Santos – ASFASJO – Sociedade Civil

3- COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E AVALIAÇÕES DE REGIMENTO INTERNO:

COORDENADORA – Rute Maria Oliveira de Paula

Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira – AAJA – Sociedade Civil

Rute Maria Oliveira de Paula – Guarda Mirim – sociedade Civil

4- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS:

COORDENADORA – Fátima Aparecida Monteiro dos Santos Prado

Fátima Aparecida Monteiro dos Santos Prado – Irmã Amália - Sociedade Civil

Maria Elisabete Prado – ASSID – Sociedade Civil

Roberta Cristina Rodrigues – Guarda Mirim – Sociedade Civil

5- COMISSÃO ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

COORDENADORA - Maria Elisabete Prado

Maria Elisabete Prado – ASSID – Sociedade Civil

Maria Teresa Paolicchi Rosa – Casa de Apoio Maria Amélia Paolicchi- Sociedade

Civil



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

Rute Maria Oliveira de Paula – Guarda Mirim – sociedade Civil

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Taubaté, 13 de fevereiro de 2014.

Tine H.E. Andreassen Lopes - Presidente do C.M.D.C.A